



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2023

Concede licença luto ao servidor **EDNILSON VISCARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDNILSON VISCARDI**, matrícula 382021, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.360-2 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 858.672.769-53, nomeado em 01 de abril de 1991 para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 12 de fevereiro de 2023 à 19 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / fevereiro / 20 23
DE N.º 12661
UMUARAMA 23 / 02 / 20 23
Deixe
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS